



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 16/04/03

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 364/2003
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C. SEC.

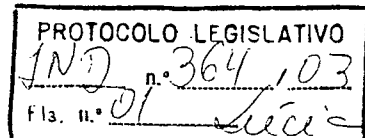
Em 16/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal a implantação de um Posto Policial do SIV-Solo na comunidade da Estrutural, objetivando fiscalizar novos invasores - Região Administrativa do Guará - RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal a implantação de um Posto Policial do SIV-Solo na comunidade da Estrutural, objetivando fiscalizar novos invasores, Região Administrativa do Guará - RA X.

JUSTIFICAÇÃO



Segurança Pública é a principal reivindicação da população da Estrutural. O número de roubos, furtos, tráfico de drogas e outros delitos naquela área aumentaram consideravelmente nos últimos anos. Mesmo com a implantação de um Posto Policial da Polícia Militar, os marginais continuam atuando.

Além disso, é preciso que o SIV-Solo esteja mais presente no local, pois segundo os moradores, a cada dia mais invasores chegam a Estrutural. A presença física do SIV-Solo poderá inibir que mais pessoas venham a invadir aquela área.

Em que pese reconhecer o esforço desse Comando em solucionar os problemas relacionados à Segurança Pública no DF, a implantação desse posto do SIV-Solo será de suma importância para aquela comunidade, pois minimizaria em muito os problemas relacionados à invasão de terras.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

Assessoria de Plenário
Recbi em 16/04/03 às 11:43
1553039